

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL Nº 002/2018

PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Aquisição de Plataforma de Segurança com funcionalidade de proteção à rede, usuários/servidores críticos e inteligência no combate a ameaças, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares integrados em forma de appliance e/ou software appliance (módulo virtual) quando especificado, serviços de instalação e configuração, suporte técnico e garantia e transferência de conhecimento.

PERGUNTA 1: Item 22 – MÓDULO DE CONTROLE DE PERIMETRO FÍSICO

22.6. Disco Solid State Drive (SSD) redundante de, no mínimo, 220 GB.

Entendemos não haver impacto na especificação aceitando um Disco SSD de no mínimo 200GB, desde que não ocorra prejuízo para o funcionamento do appliance, com todas as funcionalidades habilitadas. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 1: O entendimento não está correto. A quantidade mínima deve ser atendida conforme solicitado no item. O fornecedor deve se atentar ao modelo adequado que atenda a especificação de forma integral.

PERGUNTA 2: Referente aos itens: 22.10, 22.11, 22.13, 22.14, 22.15.

22.10. Suporte a, no mínimo, 15 (quinze) roteadores virtuais.

22.11. Suporte a, no mínimo, 60 (sessenta) zonas de segurança.

22.13. Deve suportar, no mínimo, 10 sistemas virtuais lógicos (Contextos) no firewall Físico;

22.14. Deve permitir expansão futura a até 20 sistemas virtuais lógicos (Contextos) no firewall Físico;

22.15. Os contextos virtuais devem suportar as funcionalidades nativas do gateway de proteção incluindo: Firewall, IPS, Antivírus, Anti-Spyware, Filtro de URL, Filtro de Dados VPN, Controle de Aplicações, QOS, NAT e Identificação de usuários;

Entendemos que caso o equipamento suporte sistemas virtuais ou contextos, deverá obrigatoriamente estar licenciado para. Caso o equipamento não suporte sistemas virtuais ou contextos, e venha suportar em futuras versões de software, deverá durante um período máximo de 12 meses ser permitida atualizações de software que possam vir a contemplar a funcionalidade de sistemas virtuais ou contextos. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 2: O entendimento não está correto. A especificação deve ser atendida integralmente, sem depender de lançamentos de versões futuras para que isso ocorra. O equipamento a ser entregue deve estar nas especificações solicitadas no presente edital.

PERGUNTA 3: 22.12. Estar licenciada para ou suportar sem o uso de licença, 10.000 (dez mil) clientes de VPN SSL simultâneos e 3.000 (três mil) túneis de VPN IPSEC simultâneos.

De acordo com o Quantitativo de Colaboradores atuais da VALEC, segundo informações disponibilizadas no Portal da empresa, no sítio: <http://www.valec.gov.br/a-valec/pessoal/remuneracao/remuneracao-e-quantitativo-por-cargo>, o número máximo de conexões realizadas por funcionários em exercício não ultrapassariam 1.000 (Hum mil) conexões SSL simultâneas. Dessa forma entendemos não haver prejuízo para a especificação técnica aceitar um mínimo de 70% do valor total possível, aceitando um número de 700 clientes de VPN SSL simultâneo. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 3: O entendimento não está correto. A solução de VPN é utilizada também por parceiros, terceiros e localidades remotas, além do crescimento esperado durante a vigência do contrato. Desta forma, o fornecedor deve se atentar ao modelo adequado que atenda integralmente a especificação. Para atendimento ao item, o equipamento deve-se mostrar robusto para os próximos 36 meses.

PERGUNTA 4: 22.1.2.1. Os documentos públicos devem comprovar os throughputs aferidos com tráfego HTTP ou blend de protocolos definidos pelo fabricante como tráfego real (real-word traffic blend/enterprise traffic mix).

De acordo com esta Especificação Técnica, não foram informados valores mínimos de tamanho de pacote HTTP aceitáveis para comprovação do throughput. Entendemos que o valor com maior utilização entre os fabricantes é de 64 bytes e poderá ser utilizado como métrica. Caso o fabricante utilize um valor maior, poderá se guardar do direito de realizar a conversão, para que não seja penalizada na performance do equipamento. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 4: O entendimento não está correto. O fornecedor deve se atentar ao todo, e não em parte. Dessa forma solicitamos especial atenção aos requisitos descritos nos itens 22.1.1 e 22.1.2.

PERGUNTA 5: O Firewall deverá ser fornecido com licenciamento VPN SSL para dispositivos móveis como tablets e smartphones?

RESPOSTA 5: Sim, considerando que o questionamento refere-se ao lote 01, de acordo com o item 22.217.8, deverá ser suportar dispositivos móveis (IOS e ANDROID).

PERGUNTA 6: Na VPN SSL será necessário realizar a verificação de cada dispositivo para assegurar que se as últimas correções de segurança e definições de antivírus estão instalados?

RESPOSTA 6: Sim, de acordo com o item 22.217.32, deverá permitir a verificação de antivírus e versões instaladas embarcadas na solução.

PERGUNTA 7: No edital está sendo solicitado no item 22.217.18 “Deve possuir lista de bloqueio para dispositivos em casos quando, por exemplo, o usuário reportar que o dispositivo foi perdido ou roubado”. O Firewall deverá ser fornecido com funcionalidades de MDM?

RESPOSTA 7: Não, entretanto deverá atender o item no que tange o bloqueio de dispositivos perdidos que possuam o cliente da VPN instalado.

PERGUNTA 8: Para item 22.109, em relação a Zona de Segurança solicitamos esclarecimento da terminologia no contexto citado.

RESPOSTA 8: Zonas de segurança são um agrupamento lógico de interfaces físicas e/ou virtuais, para que o firewall possa controlar e registrar os dados trafegados entre elas.

PERGUNTA 9: Será aceito appliance externo em referência aos itens 22.67.1, 22.122.1, 22.242.1, 22.242.3, 28.29.1 e 28.30.1 de fabricantes diferentes para composição da solução?

RESPOSTA 9: Sim, de acordo com o item 21.1 é permitida a utilização de diferentes fabricantes, desde que atendidos todos os requisitos de integração, performance e alta disponibilidade apresentados.

OBSERVAÇÃO: As informações foram fornecidas e são de inteira responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI.

Brasília, 15 de março de 2018.

MARIA CECÍLIA MATTESCO GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial